



Prefeitura Municipal de São Carlos
Departamento de Procedimentos Licitatórios
Comissão Permanente de Licitações
“São Carlos, Capital da Tecnologia”

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
CONVITE DE PREÇOS N.º 20/2019 - PROCESSO Nº 11197/2019

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2019, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para, em terceira convocação após a readequação do Edital, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a **Contratação de empresa para construção de Quiosque no Horto Florestal, no município de São Carlos.**

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Umpler Engenharia, Consominas, Dias & Cardozo, Prest'mo Engenharia, Delta Data, RGS Engenharia, Rone Engenharia, Sato Engenharia, Enejota, Geométrica, Consengesp, Construelo, Engeoesp, Graco, Tecast, Padilha & Ribeiro, G & A Construtora, Luis Fabiano, K2 Construções, Fragalli Engenharia, BJL Construtora, ADN Construtora, Construtora Ampla, J Nassif, Engenharia Sólida, Bota Engenharia, Kacel, Nova Meta, Prodex, DGB, Luti, Allgreen, HS Lopes, Lossardo, RPS, Kadima, Gregório, Citatis, TSX Engenharia, FFF Engenharia, FG Engenharia, VM Engenharia, CS Viva, Alti e Serviços e Construção, conforme consta do processo Administrativo.

A empresa Consominas declinou formalmente de sua participação neste certame. A empresa K2 Construções apresentou seus envelopes de habilitação e proposta de preços, na forma prevista no Edital.

Por ser esta a terceira convocação para esta licitação após a readequação do Edital e sendo esta demanda importante ao bom andamento das atividades municipais, a Comissão decide prosseguir com o certame. Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes com a documentação de habilitação apresentada pelos participantes. Da mesma forma, toda documentação apresentada foi rubricada pelos presentes e depois de avaliada, a Comissão notou que a Certidão de Falência e Recuperação Judicial se encontra vencida, desatendendo ao item 7.1.20 do Edital, o que resulta na inabilitação do licitante.

Dessa forma, o certame se torna **FRACASSADO**.

O envelope com a proposta do licitante participante ficará custodiado em poder da Comissão, lacrado e inviolado, até a definição de continuidade deste procedimento.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rosato
Presidente

Hicaro L. Alonso
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro